



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 11/2021.
VEREADORA ELIZETE DIVONE GRADASCHI.

Elizete Divone Gradaschi, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente, após aprovação em plenário, **INDICA**, a Administração Pública Municipal, que seja determinado ao Departamento Responsável, a construção de dois (2) redutor de velocidade em pontos estratégicos em frente a igreja, da Comunidade da Linha Santa Isabel, **(CERRARIA QUEIMADA)**, obra está que vai oferecer segurança aos pedestres e peregrinos que participam todos os anos da tradicional missa e festa de nossa senhora aparecida, como é de conhecimento de todos é grande a participação dos romeiros e assim com a realização desta obra estaremos oferecendo segurança ao participantes, fazendo com que o transito flua normalmente e com segurança.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, o pedido que ora apresentamos se reveste de grande importância, para a comunidade da Linha Santa Isabel, haja visto a grande circulação de veículos em dias de festas. Por ali passam muitas pessoas idosas ou com mobilidade reduzida, e os condutores trafegam em alta velocidade por aquele local, colocando em risco a vida de muitos transeuntes.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade da administração municipal no sentido de atender os anseios do nosso povo, bem como a atenção e apoio dos nobres colegas em aprovar nosso pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.


ELIZETE DIVONE GRADASCHI.
VEREADORA.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
18 de OUTUBRO de 2021

Presidente